

Ata nº113 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada às 20:00 horas do dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (17/06/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. A seguir convida o Sr. João Gomes para assumir a Vice-Presidência e o vereador Gualberto de Mello para a secretaria. Este faz a chamada nominal, constata as ausências dos vereadores Lincoln Costa e Miguel Gasparoni, que chega durante a chamada. O Secretário “Ad-hoc” Gualberto de Mello, faz a leitura da Ata nº111, que após discutida foi aprovada por unanimidade com o “Em Tempo”. O 2º Secretário Miguel Gasparoni assume a secretaria e faz a leitura da Ata nº112, que após discutida, foi aprovada por unanimidade, com o “Em Tempo”. Passa-se para o protocolo: 1º Ofício da Regional Ubá da Associação Médica de Minas Gerais, firmado por seu Presidente, Dr. Maurício Valadão Reimão de Mello, agradecendo a moção de aplausos aquela entidade, aprovada pela Casa, xerox ao Edil Miguel Rinaldi; 2º Ofício da Câmara Municipal da Estância Turística de Aparecida, enviando formulário de inscrição de crianças e adolescentes para o XI Congresso Eucarístico Nacional, em Aparecida - SP. Por determinação do Sr. Presidente, esta correspondência será afixada no quadro de avisos, a disposição para xerox aos vereadores interessados. 3º Ofício nº568/85, de 11/06/85, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, solicitando a esta Casa que envie correspondência a lideranças do Congresso Nacional e aos Srs. Ministros do Planejamento e da Fazenda, no sentido de apressar a propalada Reforma Tributária. Em discussão: O vereador Brandão Teixeira diz que acha que devemos apoiar, pois os municípios estão cada vez mais pobres e com maior responsabilidade; que como já se iniciaram as reuniões, pede para se passar telegramas. O vereador Miguel Gasparoni sugere telex. Em votação; o plenário aprovou por unanimidade, manifestação de apoio desta Casa, através de telex ou telegrama. 4º Ofício do vereador Gualberto de Mello, de 11/06/85, ao Presidente CLJF, comunicando que o nome a constar do projeto de Lei nº25/85, é “Rua Zinco de Souza Lima”. Xerox a CLJF. Final do protocolo. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º Parecer CLJF-040/85, de 10/06/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto

e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº022/85 que “dispõe sobre alteração de transferência concedida ao MOBRAL”. Em discussão: Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. Em 2º e 3º votações: aprovado por unanimidade. 2º) Parecer CLJF-043/85, de 17/06/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº03/85, “sem título”, e que versa sobre celebrado “Ad-Referendum” com a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda. O Presidente Norton Reis o coloca em discussão perguntando ao Presidente da CLJF quantas votações são necessárias neste Parecer. Miguel Gasparoni informa que a CLJF sugere a simples devolução do projeto ao Executivo, por ter o convênio se expirado e só necessita de uma votação. Em votação: aprovado por unanimidade. 3º) Parecer CLJF-042/85, de 17/06/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº030/85, que “Revoga a Lei Municipal nº1513, de 14 de junho de 1982”. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1º votação: aprovado por unanimidade. 4º) Parecer CLJF-039/85, de 10/06/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº025/85, que dá denominação a logradouro público (Rua Zinco de Souza Lima). Em discussão: o vereador Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1º e 2º votações englobadas. Todos concordam. Em 1º e 2º votações secretas: aprovadas por maioria, com onze (11) votos a favor e dois (02) votos contra. 5º) Parecer CLJF-037/85, de 03/06/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº13/85 e 14/85, que dão denominações, respectivamente, de Rua Alencar Carneiro Vianna e João Brando Filho a logradouros públicos situados no Bairro Vitória, nesta cidade. Em discussão: Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1º e 2º votações englobadas. Todos concordam. O Presidente Norton Reis coloca primeiramente em votação secreta o projeto de Lei nº13/85 (Rua Alencar Carneiro Vianna). Como o número de votos foi inferior ao número de vereadores presentes. Pela terceira vez o Presidente Norton Reis coloca a matéria em 1º e 2º votações secretas e esta foi aprovada pela maioria, com 11 (onze) votos a favor, e 01 (um) voto

contra e 01 (um) branco. A seguir o Presidente Norton Reis coloca em 1º e 2º votações o Projeto de Lei nº14/85 (Rua João Brandão Filho), que foi aprovado pela maioria, com 11 (onze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (um) voto em branco. 6º) Parecer CLJF-038/85, de /06/85, firmado pelos vereadores Gualberto de Mello, Januário Carneiro Neto e Álvaro Sól, que se refere ao Projeto de Lei nº12/85 que “Regulamenta o item II, do artigo 90º, cap. IV, da Lei Municipal nº1095, de 17 de março de 1976, que institui o Código de Postura do Município de Ubá”. Em discussão: o vereador Miguel Gasparoni faz a leitura do Projeto de Lei a pedido do vereador Brandão Teixeira. O Presidente Norton Reis faz uma explanação sobre o parecer CLJF-031/85, também referente a matéria, que foi discutida na reunião anterior. Luiz Ângelo solicita a palavra e diz que permanece com o mesmo ponto de vista e julga que deva ser feito para corrigir certos abusos de alguns ciclistas, mas que continua preocupado com a sobrevivência dos trabalhadores de baixa renda; que se este projeto for aprovado, irá atingir justamente estes trabalhadores de baixa renda, que respeita o posicionamento do companheiro Miguel Gasparoni e Geraldo Calçado, mas que, por exemplo, no caso do leilão dos veículos apreendidos e não retirados, estaremos prejudicando em demasia, aqueles que precisam se locomover a longas distâncias para trabalharem; mas acha que o projeto não deve ser aprovado e que poderíamos buscar outros meios para somar o problema, como por exemplo uma grande campanha educativa; que a maioria dos trabalhadores tem somente uma hora de almoço e para encurtarem o trajeto para almoçarem, tem seus veículos apreendidos e são muitos prejudicados; que com todo o respeito aos companheiros autores do projeto, apela aos companheiros que comungam com ele em pensamento, para votarem contra a aprovação deste projeto. Brandão Teixeira solicita a palavra e diz que já é do conhecimento de todos o desejo de se normalizar o trânsito de veículos e principalmente de bicicletas em Ubá; que em 1977 pediu na Casa para se providenciar o emplacamento de todas as bicicletas e volta hoje a sugerir o mesmo e que o proprietário das mesmas tomassem ciência que se seu veículo for identificado quando trafegando na contra mão, poderá ser apreendido. Sugere que se suprima do projeto as motocicletas que já são citadas no Código Nacional de Trânsito e sugere também que se acrescentasse um artigo no projeto para assegurar o emplacamento das

bicicletas e a confecção de um registro em três vias, para garantir, inclusive, sua propriedade, ficando com o proprietário, outra na Prefeitura e a outra na Delegacia; sugere que se prorrogasse o prazo para o leilão das bicicletas para 120 dias após ser apreendida, se não procurado, pois assim o proprietário terá tempo necessário para recuperá-la. Miguel Rinaldi diz que é de acordo com este prazo e diz que ele próprio, já presenciou um caso acontecido na Rua São José, em que uma senhora grávida de 7 meses foi colhida por uma bicicleta que descia a rua na contra mão, levando-a a perder a criança; que é de acordo com o projeto com o adendo do companheiro Brandão Teixeira. O vereador Brandão Teixeira pede também para proibir o trânsito de bicicletas de padarias, com um cesto maior que a mesma. O Presidente Norton Reis faz uma recapitulação de tudo que já foi discutido até agora e acrescenta que acredita que só o fato da existência de uma multa coloque mais ordem no trânsito e que o próprio Capitão Jorge Aleixo disse nesta Casa na última reunião que seria muito útil uma lei nesse sentido. Que no caso de carroças, por exemplo, acha mais prudente uma multa, visto ser difícil a apreensão da mesma; sugere aos autores do projeto que analisem essa hipótese de suspender a apreensão, pois a simples existência de uma multa, colocaria os ciclistas mais cautelosos. Willian Cabral diz que até agora só discutir maiores de regularizar os problemas do trânsito, mas se falou em benefícios aos proprietários de bicicletas, que se os proprietários de automóveis os têm, seria bom que estes também os tivessem e diz que na sua opinião estes emplacamentos das bicicletas, na sua opinião este problema é da alçada do Governo do Estado e não dos municípios. Brandão Teixeira diz que com o emplacamento que está sugerindo, poderá se resolver perfeita o problema de procedência e propriedade das bicicletas. Willian Cabral diz que o governo do estado deveria resolver também este problema e não só os dos carros e similares e sugere que solicite isto aos órgãos estaduais e federais competentes. Brandão Teixeira diz que é mais a favor que se apreendesse as bicicletas, registrar-se e só entregasse ao proprietário depois de passado um dia, sem cobrar nada. Luiz Ângelo diz que dessa forma se posiciona favorável. Miguel Rinaldi sugere que só se devolvesse depois de passados 15 dias. Miguel Gasparoni, um dos autores do projeto, diz que essa discussão prova que estamos vivendo uma democracia; que quando foi criada uma Comissão para estudar o assunto, esta baseou o

projeto baseado numa Lei existente em Cataguases e consulta ao IMAM e IBAM. Que esta discussão a honra em demasia, pois irá enriquecer em muito o projeto. Luiz Ângelo pergunta se a polícia está tão preocupada em cobrar multas e apreender bicicletas na contra mão, se esta preocupará também em recuperá-la, quando roubadas. Brandão Teixeira “isso a polícia já faz” e inclusive existem inúmeras bicicletas depositadas na Delegacia que não são procuradas por seus proprietários. Miguel Gasparoni diz que ele e seu companheiro Geraldo Calçado podem elaborar uma nova redação ao projeto, mas gostariam de atender as ponderações de todos os Srs. Vereadores. Willian Cabral sugere que seja regularizada a matéria em nível de estado. Miguel Gasparoni diz que concorda, mas que deveríamos antes regularizar a situação no município e depois sugerir as lideranças da Assembleia Legislativa e da dos Deputados. Willian Cabral diz que a Casa deve se propor a fazer isso e levar adiante. O Presidente Norton baseado nas explanações dos senhores vereadores, solicita aos autores do projeto que se reformulasse o mesmo. Geraldo Calçado agradece a manifestação dos companheiros e diz que temos que resolver este problema e cita inclusive, uma ciclista que abriu processo contra um motorista de ônibus por causa de um acidente em que ela foi a responsável. O Presidente Norton Reis diz que a Casa deseja por unanimidade ver este problema solucionado, e pergunta aos senhores vereadores autores do projeto se eles estão de acordo em dar nova redação ao mesmo. Miguel Gasparoni e Geraldo Calçado concordam e o Presidente Norton Reis declara suspensa sua discussão para nova reformulação da redação do projeto de Lei em epígrafe, por parte dos autores. Passa-se para as indicações e requerimentos dos senhores vereadores. O Edil Gualberto de Mello pede licença ao Presidente Norton e saúda o vereador Antônio Ribeiro, de Guiricema, que nos honra com sua visita! O Presidente Norton Reis também assim procede em nome da Casa e por sugestão do companheiro Luiz Ângelo o convida para tomar assento ao lado Mesa Diretora dos trabalhos. Passa-se para as indicações: Requerimento nº06/85, do Edil Gualberto de Mello, que solicita do Presidente do IBC, Dr. Karlos Rischbieter, sua intercessão para impedir o fechamento do escritório daquele instituto em Ubá. O vereador Luiz Ângelo solicita ao Presidente Norton que determine a Secretaria da Casa para proceder a leitura de uma matéria do jornal “Cidade de Ubá”, de autoria do

companheiro Gualberto de Mello. Miguel Gasparoni lê a matéria que cita o requerimento acima descrito como aprovado pela Casa, sendo que o jornal data do dia 16/06/85. O Presidente Gualberto de Mello, esclarece que a apresentação deste requerimento se daria numa das reuniões anteriores desta Casa, mas com a escassez do tempo teve que esperar e sua data inclusive, foi mudada duas vezes, e ele tinha certeza de sua aprovação pela Casa. Luiz Ângelo pede cópia do requerimento. Willian Cabral sugere que o companheiro publique nova nota no jornal, esclarecendo esta publicação; este diz que fará isso na próxima edição do jornal. Luiz Ângelo diz que somente levantou esta questão porque a matéria ainda não entrou na Casa, que não é contra, mas que a impressa não tem liberdade de publicar algo que ainda não aconteceu, que acha prudente o autor publicar o esclarecimento no jornal. O vereador Gualberto de Mello mais uma vez se prontifica a publicar o esclarecimento. 2º) Moção de aplausos nº12/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello, ao Sr. José de Alencar Gomes da Silva, pela sua agraciação pelo mérito de “Industrial do Ano DE 1985 do Estado de Minas Gerais”. 3º) Moção nº14/85, do vereador Gualberto de Mello, de aplausos ao Sr. Lincoln César Penna Costa, por sua agraciação com o mérito Industrial De 1985, do Estado de Minas Gerais. 4º) Moção 13/85, de autoria do Edil Miguel Gasparoni, de aplausos ao Prefeito de Ubá E Barroso, Prof. José Bigonha Gazolla e Dr. Baldonedo Arthur Napoleão, respectivamente pela realização do “I Seminário Preparatório do II Encontro do II Congresso Mineiro de Município”, ocorrido dia 31/05/85 em Ubá; estendendo os cumprimentos ao Prof. Paulo Neves de Carvalho, conferencista do evento. 5º) Projeto de Lei 26/85, dos vereadores Gualberto de Mello e Willian Cabral que dá denominação de Avenida Tancredo Neves à atual Avenida do Contorno, nesta cidade. Xerox a CLJF. 6º) Projeto de Lei nº27/85, de autoria do vereador Geraldo Calçado, que “concede título de Cidadania Honoraria de Ubá ao Sr. José Salles Colares. Xerox a CLJF. 7º) Projeto de Lei nº28/85, de autoria do vereador Miguel Gasparoni, que “concede título de Cidadania Honoraria de Ubá ao Sr. Olympio da Cruz Coutinho. Xerox a CLJF. Sendo que o Edil Gualberto de Mello substituirá o autor do projeto nesta comissão na qual este é o presidente. 8º) Projeto de Lei nº32/85, de autoria do Edil Álvaro Sól, que “dá denominação de rua Armando Moreira Mendes, a um logradouro público de Ubá. Xerox a CLJF. 9º) Projeto de Lei nº33/85, que dá denominação

de “Francisco Paulino Teixeira” à Beco público do município. Xerox a CLJF. Edil Brandão Teixeira diz que tem em mãos cópia do estatuto e Termo de Comodato de Cooperativa dos Produtores Rurais e gostaria que fosse anexado ao projeto que se encontra em tramitação na Casa. Xerox a CLJF; que quanto ao convite a Fundação José Pinheiro, o Sr. Prefeito disse que quase nada poderá acrescentar do material anexado ao projeto e que o pessoal da Fundação João Pinheiro não se encontra mais no município, mas irá tentar se comunicar com eles; sugere que expeçamos correspondência a Fundação solicitando informações necessárias ou que a própria CLJF fosse até Belo Horizonte e procurasse aquela Fundação pessoalmente; que o Sr. Prefeito virá a Casa se necessário, mas que ele, Xavier e o companheiro Geraldo Calçado chegaram à conclusão que sua vinda seria pouco acrescentaria ao Projeto de Lei. Pede ao Presidente Norton para indicar um substituto para o vereador Januário Carneiro para assinar parecer sobre o projeto de Lei nº031/85, que “dispõe sobre concessão de subvenção, abre crédito Especial e contém outras disposições”, visto que este, como sócio da cooperativa se considera impedido de opinar sobre a matéria, o Presidente Norton Reis, Presidente da Câmara Municipal de Ubá, indica o suplente Willian Cabral e diz que com relação ao ofício ao Sr. Prefeito, que não foi simplesmente um convite, mas também um parecer aprovado por unanimidade na Casa e acha que não devemos cancelá-lo. Pede o posicionamento da CLJF. Miguel Gasparoni, seu presidente, diz que acata a posição e decisão da Casa; mas de sua parte o convite “ficará de pé”. Luiz Ângelo diz que como votou favorável ao parecer, permanecerá com o posicionamento da CLJF. Em votação: a Casa houve por bem decidir pela manutenção do convite. O Presidente Norton solicita ao companheiro Brandão Teixeira que transmita ao Sr. Prefeito este posicionamento e determina a secretaria que torne a solicitar do Executivo a remessa dos relatórios apresentados e prometidos quando de sua última visita a Casa. Em discussão o requerimento do Edil Gualberto de Mello: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade. Em discussão as moções: Brandão Teixeira pede a licença dos interstícios legais para que as mesmas sejam votadas englobadas. Todos concordam. Luiz Ângelo pede para abster-se de votá-las. Em votação: aprovada pela maioria, com doze votos a favor e uma abstenção do Edil Luiz Ângelo. Miguel Gasparoni pede ao Edil Brandão Teixeira que sugira ao Sr.

Prefeito, uma reunião segunda-feira, às 19:00 horas. Brandão Teixeira pergunta aos companheiros se esta reunião pode ser realizada na quinta-feira. O Presidente Norton diz que não pode convocar uma reunião sem o prazo mínimo de cinco dias. Miguel Gasparoni sugere que seja feita uma ordinária na quinta-feira. O Presidente Norton propõe que as lideranças entrem em contato com o Executivo e marquem esta reunião, sugerindo a estes 19:00 horas de segunda-feira, devendo, entretanto, comunicar com a secretaria com antecedência, se o Sr. Prefeito aceitou, para se efetuar as devidas convocações. Todos concordam. O Presidente Norton agradece a presença de todos e encerra a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária da Casa, dia vinte e quatro de junho, às 20 horas, ficando a reunião extraordinária com o Executivo às 19:00 horas dependendo da confirmação das lideranças à secretaria da Casa. Nada mais houve a tratar e eu, Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e se aprovada, será por todos os vereadores que se fizeram presentes assinada. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 81vº, onde se lê: "mas se falou em benefícios aos proprietários", deve se ler: "mas não se falou em benefícios aos proprietários". ainda na página 81vº e no início da página 82, onde se lê: "Luiz Ângelo pergunta se a polícia está tão preocupada em cobrar multas e apreender bicicletas na contra mão, se esta se preocupará também em recuperá-las quando roubadas", deve se ler: "Luiz Ângelo pergunta se já que se tem tanta pressa em multar e apreender bicicletas que trafegam na contra mão, a polícia terá condições de recuperá-las se por ventura roubadas?". Na página 82vº, onde se lê: "que não é contra, mas a imprensa não tem liberdade de publicar algo que ainda não aconteceu", deve-se ler: "que não é contra, mas a imprensa não tem o direito de publicar algo que ainda não aconteceu".